

EDITAL DE MATRÍCULAS 2024

Estabelece as diretrizes institucionais, regimentais e legais para Matrícula e rematrícula do Colégio La Salle Carmo, para o ano letivo de 2024.

O Colégio La Salle Carmo, com base na legislação em vigor, torna público este EDITAL DE MATRÍCULAS, nos seguintes termos:

1. REMATRÍCULAS

A rematrícula é destinada exclusivamente aos alunos matriculados no ano letivo de 2023, que deverão realizar a renovação de matrícula para o ano letivo de 2024.

O processo de REMATRÍCULAS será exclusivamente online. O responsável financeiro deverá acessar o Portal do Aluno no site da Escola (<http://lasalle.edu.br/carmo/> > Acesso Restrito -> Portal do Aluno). Ao entrar no portal, deverá clicar no nome do educando que deseja fazer a rematrícula, clicar no item “Rematrícula” e seguir os passos. O processo só é concluído somente com a impressão do boleto da 1ª parcela de 2024, a vencer em 10/01/2024 e deve ser realizado de acordo com o calendário de rematrículas abaixo:

Nível de Ensino	Período de REMATRÍCULA
Educação Infantil	De 06/11/2023 a 30/11/2023
Ensino Fundamental	De 22/11/2023 a 30/11/2023 (alunos bolsistas, após assinatura do Termo Aditivo de Bolsa)
Ensino Médio	

***Após o período de rematrícula, as vagas remanescentes em cada nível de ensino serão disponibilizadas para os alunos novos.**

1.1 DA MANUTENÇÃO DE VAGAS: Até 30 de novembro de 2023 (quando se encerra o período de rematrículas), ficam mantidas as vagas de todos os Alunos regularmente matriculados no período letivo anterior ao deste Edital. No Anexo I (Turno Regular) constam o número das respectivas vagas disponíveis. Após o período de rematrícula, as vagas não renovadas serão disponibilizadas a alunos novos.

1.2 DA REMATRÍCULA DE ALUNOS BOLSISTAS (SOCIAL): As rematrículas de alunos com Bolsa Social Renovada serão realizadas somente no período de 22 de novembro a 30 de novembro de 2023, após a assinatura do Termo Aditivo de Bolsa.

1.3 REQUISITOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REMATRÍCULA:

a) Pode formalizar o pedido de rematrícula, o responsável financeiro (CONTRATANTE) pelo ato da assinatura digital e/ou presencial do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Os dados de acesso podem ser obtidos na Secretaria Escolar ou na Tesouraria;

- b) Comprovação da regularidade educacional, disciplinar, registral e documental do Aluno;
- c) Estar em situação regular (pagamento em dia) com todos os compromissos financeiros gerados através do Contrato vigente no período letivo anterior, assim como em relação à Biblioteca e qualquer outro vencimento ou obrigação vinculada à Unidade de Ensino.

2. MATRÍCULAS

A matrícula constitui-se ato formal destinada exclusivamente a estudantes que não estavam matriculados no Colégio La Salle Carmo no ano letivo de 2023 e é efetivada pelo responsável financeiro, PRESENCIALMENTE, de acordo com o calendário de matrículas, bem como com as informações previstas nos Anexos I, II e III:

Nível de Ensino	Período de MATRÍCULA
Educação Infantil	De 06/11/2023 a 22/12/2023 e de 05/01/2024 a 05/02/2024.
Ensino Fundamental	
Ensino Médio	

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 2.1.1 **Documentos dos Pais e do Responsável Financeiro:** Cópia do CPF, do RG, comprovante de residência e Declaração de Quitação de débitos na escola de origem (em caso de parcelamento da anuidade);
- 2.1.2 **Documentos do Aluno:** Cópia da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF; uma foto 3x4 recente; Cópia da carteira de vacinação; Cópia do documento de transferência, histórico escolar e certificado do Ensino Fundamental (quando for o caso); declaração de quitação anual para alunos provenientes da rede particular.

2.2 **DOS VALORES DAS ANUIDADES DOS TURNOS REGULAR E COMPLEMENTAR E DA POLÍTICA DE DESCONTOS:** Todas as informações financeiras seguem devidamente descritas em Anexo II.

2.3 **DO AGENDAMENTO DE VISITA:** Antes do agendamento de visita, será verificada a efetiva existência de vaga para matrícula do aluno, observando o número já existente de alunos matriculados e, da mesma forma, as orientações do Conselho Estadual de Educação a que a Unidade de Ensino está vinculada. Na hipótese de inexistir vaga disponível para o nível educativo pretendido, não haverá agendamento de visitas, ficando o interessado inscrito em lista de espera, caso seja solicitado.

3. DOS DADOS OBRIGATÓRIOS NO MOMENTO DA MATRÍCULA E DA REMATRÍCULA

- a) **DADOS:** Informações básicas do Aluno, do Pai, da Mãe, ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor (que acessam informações educativas, disciplinares e frequência) e do Responsável Financeiro (que detém responsabilidade contratual quanto ao pagamento dos encargos educacionais);

- b) **E-MAIL E TELEFONE:** Os endereços de e-mail e números de telefones fixos e celulares do Aluno, do Pai e da Mãe ou de quem detenha guarda legal/judicial em vigor e do Responsável Financeiro;
- c) **OUTRO RESPONSÁVEL:** Nome e telefones de outro Responsável, na ausência dos pais ou guardião legal/judicial, para uso em casos de emergência;
- d) **INFORMAÇÕES DE SAÚDE:** Se o Aluno apresenta alguma alergia; se é portador de alguma doença; se faz algum tratamento médico; se apresenta deficiência; se faz uso de medicação de uso contínuo, assim como a indicação de onde o Aluno deve ser encaminhado em caso de emergência;
- e) **ATIVIDADE FÍSICA:** Se o Aluno está autorizado a participar das aulas regulares de Educação Física e demais atividades físicas e esportivas organizadas pela Unidade de Ensino. Em caso negativo, os Responsáveis devem apresentar laudo e/ou atestado médico, com vigência para o respectivo período letivo;
- f) **ENSINO MÉDIO 2024:** No momento da matrícula online serão ofertados 2 (dois) Itinerários Formativos Integrados do Novo Ensino Médio (Linguagens/Ciências Humanas e Matemática/Ciências da Natureza) possibilitando que o aluno escolha um de acordo com a área que quer aprofundar seus conhecimentos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO DE TURMAS:** O número de vagas por turma, indicado em Anexo II, pode variar em virtude da capacidade física de cada sala de aula, assim como em face das orientações do Conselho Estadual de Educação, normas que disciplinam a organização escolar, para manutenção da qualidade de ensino aos alunos e outras regras ou disposições aplicáveis, oportunidade em que o número de vagas poderá ser inferior ao montante estabelecido neste Edital. A abertura de novas turmas, além do definido neste Edital, poderá ocorrer somente se houver pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de alunos interessados e houver disponibilidade física na escola, observando-se a orientação supra. Não havendo possibilidade de recepção de novo aluno, não haverá nenhuma outra matrícula para a turma pretendida, devendo ser oportunizada lista de espera para o interessado.
- b) **MATERIAL DIDÁTICO:** A aquisição dos materiais didáticos é essencial à atividade educativa, conforme previsto em Contrato Educacional (Cláusula 5ª, parágrafo 6º). A mesma deverá ser realizada conforme orientação constante na lista de material escolar.
- c) **MATERIAL ESCOLAR:** A Lista de Materiais 2024 estará disponível, a partir de 04/12/2023, no site oficial da Unidade, na aba "Alunos": <https://lasalle.edu.br/carmo/listamateriais-2024>. A aquisição dos itens dessa lista é obrigatória e de uso individual e diário;
- d) **CALENDÁRIO ESCOLAR:** O [Calendário Escolar 2024](https://lasalle.edu.br/carmo/alunos/calendarioescolar) está disponível no site oficial da Unidade, na aba "Alunos". <https://lasalle.edu.br/carmo/alunos/calendarioescolar>;
- e) **ATIVIDADES EXTRACURRICULARES:** Além do horário letivo regular, a Unidade disponibilizará Atividades Extracurriculares, de adesão facultativa. Serão disponibilizadas a partir de março de 2024, com limite de vagas e taxa de inscrição para cada atividade. As orientações para inscrições serão enviadas em fevereiro de 2024;
- f) **PORTAL DO ALUNO:** Os Alunos e seus Responsáveis têm acesso às informações escolares pelo Portal do Aluno, com resultados de desempenho escolar, frequência, ocorrências e demais informações financeiras. O mesmo conteúdo pode ser acessado em celulares ou tablets.
- g) **GOOGLE FOR EDUCATION:** A Unidade é conveniada com a Google, participa do Projeto Google For Education e utiliza suas ferramentas no processo educativo. O acesso às ferramentas é gratuito e obrigatório para o acompanhamento das atividades

pedagógicas. Os principais aplicativos a serem acessados pelos responsáveis e alunos são: Google Sala de Aula, Google Agenda e Google Drive. Cada Aluno receberá um e-mail institucional para este procedimento e acesso às ferramentas Google For Education.

- h) **PROGRAMA BILÍNGUE:** A escola é conveniada com a We Are La Salle e mantém programa bilíngue em Língua Inglesa, com três a quatro aulas semanais, dependendo do nível de ensino, dentro do horário letivo regular.
- i) **NAVE A VELA:** A escola é conveniada com O Programa Nave A Vela, no Ensino Fundamental I e II, e realizará atividades periódicas no Espaço Maker, dentro do horário letivo regular, em cronograma a ser elaborado até o início das aulas.
- j) **CLASSAPP:** A escola conta com o Aplicativo ClassApp para comunicação com as famílias, não utilizando mais agenda física. A orientação de como proceder para instalar o aplicativo, bem como acerca de suas funcionalidades, serão enviadas às famílias em momento oportuno.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e disponibilização nos canais oficiais da Unidade, ficando estabelecido que eventuais casos omissos serão resolvidos pela Direção da Unidade, ouvida a Assessoria Educacional e a Assessoria Jurídica da Rede La Salle.

Caxias do Sul, 18 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Ir. Roberto Carlos Ramos".

Ir. Roberto Carlos Ramos
Diretor

ANEXO I

TURNO REGULAR

NÚMERO DE TURMAS POR TURNO, VAGAS POR TURMA E TOTAL DE VAGAS

Nível de Ensino	Série/Ano	Nº vagas por turma	Turmas	Turno	Total de vagas
Educação Infantil	Creche III	18	03	TARDE	54
	Pré I	18	04	TARDE	72
	Pré II	20	05	TARDE	100
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1º Ano	24	07	TARDE	168
	2º Ano	25	06	TARDE	150
	3º Ano	28	05	TARDE	140
	4º Ano	25	06	TARDE	150
	5º Ano	25	06	TARDE	150
Ensino Fundamental Anos Finais	6º Ano	30	05	MANHÃ	150
	7º Ano	29	05	MANHÃ	145
	8º Ano	29	05	MANHÃ	145
	9º Ano	29	06	MANHÃ	174
Ensino Médio	1ª Série	28	05	MANHÃ	140
	2ª Série	28	03	MANHÃ	84
	3ª Série	28	03	MANHÃ	84
					1906

Roberto Carlos Ramos

Roberto Carlos Ramos
Diretor

ANEXO II

DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

1. TURNO REGULAR:

Nível de Ensino	2023		
	Anuidade	Parcelas	Anuidade – pagto à vista até 10/01/2024
Educação Infantil	R\$ 14.640,00	12x R\$ 1.220,00	R\$ 13.908,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 4º ano	R\$ 14.760,00	12x R\$ 1.230,00	R\$ 14.022,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais 5º ano	R\$15.324,00	12x 1.277,00	R\$14.557,80
Ensino Fundamental Anos Finais 6º ao 9º ano	R\$ 16.572,00	12x R\$ 1.381,00	R\$ 15.743,40
Ensino Médio	R\$ 18.336,00	12x R\$ 1.528,00	R\$ 17.419,20
*Índice médio de reajuste: de 8% a 14,53% dependendo do ano/nível de ensino			

1.1 POLÍTICA DE DESCONTOS:

1.1.1 VALORES: As informações sobre os valores das parcelas se encontram indicadas acima, bem como no contrato de prestação de serviços educacionais. Os que optarem por pagamento único, à vista, das doze parcelas do ano, terão desconto de 5% (cinco por cento). No caso desta opção, contatar a Tesouraria/Financeiro da escola via ClassApp ou telefone 3220 3500.

1.1.2 No caso de irmãos/irmãs que tenham o mesmo responsável financeiro:

- a) Se forem dois irmãos/irmãs, desconto de 10% para o irmão/irmã mais velho;
- b) Se forem três ou mais irmãos/irmãs, desconto de 10% para os irmãos/irmãs mais velhos.
- c) OS DESCONTOS SÃO CONDICIONADOS AO VENCIMENTO, ou seja, APÓS O VENCIMENTO O VALOR DA PARCELA PASSA A SER INTEGRAL.
- d) Os percentuais de desconto não são aplicados ao Projeto de Formação Complementar (Integral), tampouco a outros serviços contratados (Entardecer, Atividades Extraclasse, entre outros).



Roberto Carlos Ramos
Diretor